

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ  
CONCURSO PÚBLICO nº 02/2015  
Edital nº 10-B/2015

**REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA**

O **Município de Gravataí/RS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida José Loureiro da Silva, nº 1.350, Centro da Cidade, representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Marco Alba**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

1. **ISENÇÕES DEFERIDAS:** o relatório nominal de todos os candidatos que tiveram o pedido de isenção deferido faz parte do Anexo I deste Edital.

2. **ISENÇÕES INDEFERIDAS:** o relatório com os candidatos que tiveram indeferido o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição por não terem atendido às condições previstas nos itens **2.6.4 e 2.6.5 e subitens**, Capítulo II, do Edital nº 10/2015, faz parte do Anexo II deste edital.

2.1. Para permanecerem participando do certame, deverão providenciar o pagamento do Boleto Bancário impresso no momento da inscrição, ou providenciar a impressão de 2ª via do Boleto Bancário de pagamento no site [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br), na página do Concurso, e pagar em qualquer agência bancária ou terminal de autoatendimento **até o dia 04 de maio de 2015**. (NÃO será aceito pagamento por meio de agendamento, cheque, depósito ou transferência entre contas).

3. Os Anexos deste Edital encontram-se divulgados no Painel de Publicações do Município, também em caráter meramente informativo na internet, pelos sites [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br) e [www.gravatai.rs.gov.br](http://www.gravatai.rs.gov.br).

Prefeitura Municipal de Gravataí, 27 de abril de 2015.

**MARCO ALBA,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se